



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Parecer sobre o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 001/2022/FME, visando a Contratação de prestação de serviços de transporte de escolares no município de São Valério/TO.

Na análise do edital que fora apresentada, verifica que está plenamente de acordo com o disposto na legislação pertinente a matéria, bem como, no Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Diante do exposto, conclui-se que o presente procedimento Licitatório está adequado às exigências legais, emitindo parecer favorável a sua publicação nos veículos pertinentes.

Após a sessão de Julgamento retorne os autos a esta assessoria para análise prévia à Homologação e Adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

São Valério/TO 18 de fevereiro de 2022.

Diogo Sousa Naves – Adv

OAB-MG 110.977

Assessor Jurídico